



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto n.º 06/2024

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA

PROTÓCOLO Nº 1816 PROJETO DE DECRETO N.º 06/2024 de 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

LIVRO Nº 01 FLS. 04

DATA 19 de fev de 2024

ENCARREGADO

Outorga "Título Bonjesuense" à Ilustríssima  
Senhora Bernadette de Jesus de Lima

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, em atenção à indicação do Vereador Valdeci Vieira de Moraes e ao disposto no artigo 160 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Bonjesuense à Bernadette de Jesus de Lima pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Valdeci Vieira de Moraes.

**Art. 2º** - A outorga do Título honorífico será conferida à homenageada no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 07 de fevereiro de 2024.

**Isadora Caroline da Silveira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

**Rosemar de Lima**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**Antônio Carlos da Silva**  
Secretário da Câmara Municipal

**Valdeci Vieira de Moraes**  
2º Secretário da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Projeto de Decreto n.º 06/2024*

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título Bonjesuense à Ilustríssima Senhora Bernadette de Jesus de Lima pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

A biografia da Senhora Bernadette de Jesus de Lima que faz parte desse projeto é a razão que motiva a apresentação do presente Projeto Legislativo, assim espera-se obter o apoio dos nobre vereadores para a sua aprovação.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 07 de fevereiro de 2024.

Mesa Diretora

**Isadora Caroline da Silveira de Sousa**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Rosemar de Lima**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal**

**Antônio Carlos da Silva**  
**Secretário da Câmara Municipal**

**Valdeci Vieira de Moraes**  
**2º Secretário da Câmara Municipal**